

**Processo simplificado para seleção de Estagiários  
Remunerados para a Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação na Biblioteca Monteiro Lobato do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

**2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

**Tabela 1**

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	● 1 vaga para período vespertino (13:00h às 17:00h)

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas da Biblioteca Monteiro Lobato

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/1ccEFPfVWkdNJAAdt1la0jsXpSK90WeL4rWvt\\_jMT-QA/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ccEFPfVWkdNJAAdt1la0jsXpSK90WeL4rWvt_jMT-QA/edit)

3.2. Prazo para inscrição: **30 de maio a 5 de junho de 2022.**

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/1ccEFPfVWkdNJAAdt1la0jsXpSK90WeL4rWvt\\_jMT-QA/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ccEFPfVWkdNJAAdt1la0jsXpSK90WeL4rWvt_jMT-QA/edit) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 13/06/2022 e será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br);

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	25/05/2022
Prazo de inscrição	30/05 a 05/06/2022
Homologação das inscrições	06/06/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	09 e 10/06/2022
Divulgação dos resultados	a partir de 13/06/2022

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [biblioteca@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:biblioteca@muz.ifsuldeminas.edu.br)

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Biblioteca Monteiro Lobato em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 25 de maio de 2022.

**Renato Aparecido de Souza**

**Diretor Geral do Campus**

## ANEXO I

### Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_,

registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante